



ESTADO DO MARANHÃO
CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO/MA
Registrador e Tabelião: Lourival da Silva Ramos Júnior

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – RETIFICAÇÃO DE ÁREA

Lourival da Silva Ramos Júnior, Tabelião e Registrador Titular da Serventia Extrajudicial de Ofício Único Sucupira do Riachão/MA, no uso de suas atribuições legais, a requerimento da parte interessada, com fundamento no artigo 213 da Lei 6.015/1973, FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado pedido de RETIFICAÇÃO DE ÁREA da matrícula n.º 256, referente à Gleba Várzea do Riachão, nesta Serventia Extrajudicial de Ofício Único de Sucupira do Riachão/MA, sob protocolo 507, de 24 de junho de 2026 (24/06/2026), conforme os seguintes dados:

Do requerente: O ESPÓLIO DE JOÃO BATISTA COELHO (inscrito no CPF n.º XXX.386.163-XX) e ESPÓLIO DE MARIA DALVA DE SOUSA COELHO (inscrita no CPF n.º XXX.393.403-XX), representado pelo herdeiro FRANCISCO RIBEIRO NETO COELHO, brasileiro, empresário, casado, inscrito no CPF n.º XXX.082.203-XX, residente e domiciliada no Município de São João dos Patos/MA, conforme requerimento datado de 24 de junho de 2026, vem NOTIFICAR: ANTÔNIO HAROLDO PEREIRA DE SÁ, inscrito XXX.XXX.123-XX, residente e domiciliado em Teresina/PI, bem como, OUTROS POSSÍVEIS INTERESSADOS NO PROCEDIMENTO DE RETIFICAÇÃO DE ÁREA, que limita com o citado imóvel, a fim de satisfazer no PRAZO LEGAL DE 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS, a contar da publicação desta notificação, podendo manifestar impugnação ou consentimento expresso. O dia inicial da contagem do referido será o primeiro dia útil após a publicação do edital, conforme art. 9º, § 3º da Lei n.º 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), c/c o art. 224, § 3º do Código de Processo Civil de 2015. Maiores informações sobre o este Edital podem ser obtidas na Serventia Extrajudicial do Ofício Único de Sucupira do Riachão/MA, localizada na Avenida Damião Morais, n.º 235, Centro, Sucupira do Riachão/MA. Por fim, informamos que, conforme o § 4º do artigo 213 da Lei 6.015/73, a FALTA DE IMPUGNAÇÃO NO PRAZO DA NOTIFICAÇÃO, RESULTA NA PRESUNÇÃO LEGAL DE ANUÊNCIA DO CONFRONTANTE AO PEDIDO DE RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA. **Sucupira do Riachão/MA, 25 de junho de 2026. Lourival da Silva Ramos Júnior, Tabelião e Registrador. SELO: INTIMA162750VMEOGPDNW6VZQS06.**

Lourival da Silva Ramos Júnior
Tabelião e Registrador

Poder Judiciário – TJMA. Selo:
INTIMA162750VMEOGPDNW6VZQS06, 25/06/2026 14:57:42,
Ato: 16.23, Parte(s): JOAO BATISTA COELHO, MARIA DALVA
DE SOUSA COELHO, FRANCISCO RIBEIRO..., Total R\$ 53,58
Emol R\$ 47,84 FERC R\$ 1,44 FADEP R\$ 1,91 FEMP R\$ 1,91
FERRFIS R\$ 0,48 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

